RESOLUÇÃO Nº 017/2025/CMS/MN-RO

Monte Negro, 14 de maio de 2025.

‘’Dispõe sobre a deliberação e aprovação do Credenciamento de 02 Equipes de Saúde Bucal – 40 horas UBS Setor 04 CNES: 3505731.’’

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária no dia 13 (treze) de maio de dois mil e vinte e cinco, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 09:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

O Credenciamento de 02 (duas) Equipes de Saúde Bucal 40 horas, conforme solicitação n°11957240000103.2025.123604 para a INE 0002242249 – ESB – Cadastrado na UBS Setor 04 CNES: 3505731.

A necessidade de atendimento da população residente no Setor 04, com vistas á universalização do cuidado odontológico.

Que o Credenciamento de 02 Equipes de Saúde Bucal – 40 horas na UBS Setor 04 CNES: 3505731, foi submetida a votação e foi aprovado por este Conselho em Reunião Ordinária.

RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável à aprovação do Credenciamento de 02 Equipes de Saúde Bucal – 40 horas na UBS Setor 04 CNES: 3505731.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1181.8756.215H.9634.7351 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO
Pág.: 1 / 3 - ID. do Doc.: 2.34A.A3D - 14/05/2025 - 11:56:15 - ASSINADO POR(2): CPF:041.36*.**2-*6 CPF:024.40*.**2-*9

Bruno Stephano Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Biênio 2025/2027

Joab Alves de Lucena
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.22/GAB/2025

Homologo a Resolução nº 017/2025/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1181.8756.215H.9634.7351 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO
Pág.: 2 / 3 - ID. do Doc.: 2.34A.A3D - 14/05/2025 - 11:56:15 - ASSINADO POR(2): CPF:041.36*.**2-*6 CPF:024.40*.**2-*9

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, **CPF:** 041.36*.**2-*6 em **14/05/2025 12:45:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1227.5X45.545K.E42X.1381**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, **CPF:** 024.40*.**2-*9 em **14/05/2025 12:00:30**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12U1.5K00.4303.A379.7443**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **2.34A.A3D** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 17/2025**

Elaborado por **EMILLY EUFRAZIA DE ALMEIDA**, **CPF:** 060.92*.**2-*6 , em **14/05/2025 - 11:56:15**

Código de Autenticidade deste Documento: 1181.8756.215H.9634.7351

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1181.8756.215H.9634.7351 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO